

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 71/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, pessoa jurídica de direito público com sede na cidade de Campos Novos, no Paço Municipal sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.232/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GILMAR MARCO PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 742.596.799-53, PROMITENTE VENDEDOR, e de outro lado, a empresa **L Aidnes & Filhos Ltda** inscrita no CNPJ nº 05.584.626/0001-06, representado pelo seu representante legal o Sr. Jardel Dalazen Laidnes, CPF nº 041.914.959-76, doravante denominado PROMISSÁRIO COMPRADOR, em conformidade com o **Processo nº 17/2022, Concorrência Pública nº 01/2022**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante solicitação e justificativa do Departamento de Indústria e Comércio, o Município resolve **alterar** a Cláusula Quarta do contrato nº 71/2022, passando para 10/08/2022 a data de início do pagamento das parcelas, referente ao LOTE Nº 14 - Lote urbano, com área superficial de 1915.75 m² (Mil novecentos e quinze metros e setenta e cinco centímetros quadrados), situado no lado ímpar da Rua Arnaldo Camargo Faversoni, distante 139.99m da esquina com a Rua Honducque Dias de Siqueira, Bairro Boa Vista, neste Município de Campos Novos.

CLÁUSULA SEGUNDA: **Inclui-se** na Cláusula Quinta do contrato nº 71/2022 o **número da matrícula 38.659**, referente ao imóvel descrito na Cláusula Segunda do mesmo instrumento.